



DECRETO Nº 13.822/2025

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO Nº 003/2024 - SEAD, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 – SEAD – Estagiários.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

Alegre – ES, 11 de março de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 13/03/2025 14:51:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2025 14:51:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DR3840>